

PORTARIA N.º 20.139, DE 08/03/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a
redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do Servidor JOCINEY DOS
SANTOS PEGO, matrícula 32405, MOTORISTA, Nível III, Padrão “B”, em
cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis)
meses, a partir de 05/03/2024 até 31/08/2024, conforme consta no Processo
Administrativo n.º 7234/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

